

PORTARIA Nº. 1.010 DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Promoção Funcional à servidores do Quadro do Magistério da Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 139, de 26 de abril de 2024, combinado com o disposto no art. 84, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando ainda as disposições elencadas aos arts. 39, 40, 41 e 42 da Lei 2.894 de 08 de agosto de 2005, com alterações dadas pela Lei nº 3.493 de 21 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 189 de 19 de janeiro de 2012, com alterações do Decreto nº. 224 de 21 de junho de 2018;

Considerando as documentações constantes nos processos administrativos informados;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional à servidores do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro nos arts. 39, 40, 41 e 42 da Lei 2.894 de 08 de agosto de 2005, com alterações dadas pela Lei nº 3.493 de 21 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 189 de 19 de janeiro de 2012, com alterações do Decreto nº. 224 de 21 de junho de 2018 bem como, documentações acostadas nos processos mencionados, **a partir de 1º de agosto de 2024**, conforme anexo único desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2024.

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 1.010/2024

CONCESSÃO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

SERVIDORES DO MAGISTÉRIO

VIGÊNCIA: 01/08/2024

Nº.	NOME	CONTRATO	PROCESSO	PADRÃO DE VENCIMENTO	
				ATUAL	COM PROMOÇÃO
1.	Elaine dos Santos Lima	120279	2024004655	A40IP	A40IIP

Luziânia, 15 de agosto de 2024.

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA

Secretária Municipal de Educação